

PORTARIA PGR Nº 571 DE 18 DE SETEMBRO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Resolução CSMPF nº 88, de 3 de agosto de 2006, e o contido no Ofício nº 6451/2012/GABPC, de 6 de setembro de 2012, da Procuradoria da República no Estado do Pará, resolve:

Art. 1º Designar as Procuradoras da República MARIA CLARA BARROS NOLETO e NAYANA FADUL DA SILVA para, sem prejuízo de suas atribuições, comporem, pelo prazo de 2 (dois) anos, o grupo de controle externo da atividade policial da Procuradoria da República no Estado do Pará.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

Publicado no Diário Oficial da União 182º de 19/09/2012, seção 2, página 64.

